



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 05 DE AGOSTO DE 1992

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das competências definidas no Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23108.006008/92-8, 112/92 - CONSEPE;

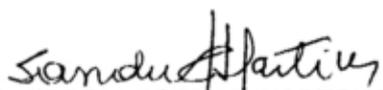
R E S O L V E :

Art. 1º - Comporão o Conselho de Ensino e Pesquisa - CONSEPE, como representantes discentes, os estudantes abaixo relacionados :

- LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA (COS)
- PATRÍCIA TEIXEIRA LEITE (ENE)
- CÁSSIA DE OLIVEIRA FERREIRA CAMARGO (EFL)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA ,  
em Cuiabá, 05 de agosto de 1992.

  
SANDRA MARIA COELHO MARTINS  
Presidente em Exercício do CONSEPE